



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 107/2015

**Constitui Comissão Especial
para análise dos bens móveis
e imóveis do município.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma **Comissão Especial**, de caráter temporário, com a finalidade analisar os bens móveis e imóveis do Município da Barra-BA

Art. 2º – A referida Comissão Especial será composta dos seguintes servidores municipais:

Jaber Teixeira – Matrícula 1838 - Presidente

Assis Vieira de Oliveira – Matrícula 1558 – Membro

Francisco Inácio Rocha Júnior – Matrícula 1021 – Membro

Rogério da Cunha Soares – Matrícula 310 - Membro

Art. 3º - As discussões e deliberações tomadas em reuniões organizadas e realizadas em função dos trabalhos da **Comissão Especial**, deverão ser registradas em atas, que deverão ser elaboradas e arquivadas para as necessárias consultas e acompanhamentos.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará a partir da data da convocação dos seus membros, tendo como prazo 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra – BA., 13 de agosto de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal